



1660783



00135.200343/2021-80

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa****Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa****- CNDI****Data: 09 de junho de 2020****Local: Videoconferência- Plataforma Zoom****Proposta de Pauta:**

- I - Abertura;
- II – Aprovação da Pauta;
- III - Informes Presidente;
- IV - Atualização Ações Covid-19;
- V – Aprovação das atas: R.O. 103ª e Reunião Extraordinária de 30/03/20;
- VI - Proposta Curso ENAP para aprovação;
- VII - Assuntos para estudos e pesquisas:
 - a) Ação com idosos de fronteira;
 - b) Produção de vídeos com temas de direito para serem usados nas escolas;
 - c) Pesquisa situação do idoso no Brasil.
- VIII - O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa -CNDI
 - a) Recomposição do CNDI;
 - b) Discussão sobre a atuação/papel e atributos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e colegiados; (Solicitação do Dr. Mauro);
 - c) Avaliação das atividades e atuação do atual conselho no período, desde a sua formação até a presente data, buscando aprimorar o debate e deliberação de políticas públicas e autonomia para um conselho cada vez mais participativo e eficaz (Solicitação do Dr. Mauro);
 - d) Proposta de Regimento Interno;
- IX - Decreto - realização da Conferência Nacional em 2021;
- X - Informes Conselheiros;
- XI - Encerramento.

Aos 09 dias do mês de junho de 2020, às 10h08m, por videoconferência, participaram da reunião: os conselheiros representantes da Sociedade Civil: **Maria Luiza Pova Cruz** – IBDFAM; **Mauro Freitas** – ABRACS; **Antoninha Laides** – AMAI; os conselheiros representantes do Governo: **Alexandre Magno** –SNPG; **Jorge Luís Barreto** - SNF; e o presidente **Antonio Costa**– SNDPI; ouvinte: conselheiro suplente **Marcos Mauricio**- SNF; convidada: **Dra. Lidiane da Penha Segal** - Defensora Pública Federal e membro do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.; Coordenação: **Eunice da Silva**- CNDI; Funcionária: **Dayana Lima**. O presidente **Antonio Costa** – **SNDPI** – cumprimentou a todos e agradeceu a participação da doutora Lidiane Segal, da Defensoria Pública Federal, membro do grupo de trabalho de atendimento a pessoa idosa e a pessoa com deficiência. Desejou as boas-vindas e deu abertura a **104ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**. Explicou que havia completado o ciclo de encontros com os conselhos estaduais. Informou que diante das dificuldades enfrentadas com a COVID-19, o conselho e a Secretaria não pararam com suas atividades, que no dia 25 de maio de 2020 foi realizada uma reunião de trabalho com a participação dos conselheiros. Agradeceu a presença de todos e apresentou o **item II - Aprovação da Pauta**- Aprovada Por Unanimidade. Passou para **item III - os informes do Presidente**. Como secretário e como presidente do conselho, apresentou as ações que estavam sendo executadas: liberação do Fundo no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e as emendas parlamentares que vieram da Comissão da CIDOSO, da Câmara dos Deputados totalizando o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que estava em prática o edital, que foram selecionadas as 05 (cinco) OSCs para atender, cada uma 100 (cem) ILPIs, que são as Instituições de Longa Permanência, na fase de entregas: dos alimentos, dos equipamentos de proteção individual e do material de higiene. Informou que as OSCs estão sendo acompanhadas por duplas de funcionários da Secretaria. Que naquele dia havia sido enviado 500 (quinhentos) comunicados para as ILPIs, para providenciarem rapidamente a documentação necessária para começar a receber os produtos. Informou sobre o PL - Projeto de Lei 1888 de autoria da Deputada Leandre e da Deputada Carmen Zanoto, que propõe a liberação dos valores do Fundo Nacional que está no Tesouro, da ordem de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados por unanimidade, e seguiu para o Senado, sendo que todos os Senadores votaram favoravelmente. Que estava sendo feito um trabalho para que a Casa Civil, o Ministério da Economia e também o Presidente pudessem sancionar esse projeto. E que se aprovado o projeto, haveria a possibilidade de atender mais entidades. Que na reunião dos trabalhos realizada no dia 20/05/2020, com a participação de todos os conselheiros (titulares e suplentes) foi apresentado todas as ações que estavam sendo realizadas. Que a Secretaria, diante das dificuldades de gestão, estava focada somente em suas ações, não se deixando envolver pelas circunstâncias que o país estava passando, porque o nosso público é um público vulnerável, que estava indo a óbito, em especial aqueles que estavam abrigados nas ILPIs. Que esperava concretizar o levantamento do número de óbitos que já ocorreram nas Entidades de Longa Permanência. Passou para o **item V – Aprovação das atas: R.O. 103ª e Reunião Extraordinária de 30/03/20**. A coordenadora **Eunice da Silva** – **CNDI** - cumprimentou a todos e expressou sua alegria em saber que todos estavam bem. Explicou que haviam sido feitas as degravações e as atas da 103ª Reunião Ordinária, e da Reunião Extraordinária realizada em 30 de março de 2020, que foram enviadas para conhecimento e envio de contribuições dos conselheiros e que o conselheiro Mauro havia solicitado uma correção e observou que houve um problema de junção de palavras,

por incompatibilidade das versões do Windows e que as correções haviam sido feitas. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – Colocou em votação a dispensa da leitura das atas e a aprovação das atas: 103ª Reunião Ordinária, e da Reunião Extraordinária realizada em 30 de março de 2020 – *Aprovada por Unanimidade*. Passou para o **item VI a proposta do Curso da ENAP**. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** - apresentou a proposta dos cursos dentro daquilo que já estava determinado pelo CNDI naquele primeiro curso (apresentação anexa). Informou que os TR's estavam sendo construídos, e que depois de concluídos seriam enviados para análise e aprovação do conselho. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - ressaltou que para elaboração desses cursos, em parceria com a ENAP, já haviam sido pagos o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e esta demanda estava pendente desde o ano de 2008, que havia sido deliberado e que estava aberto para sugestões, opiniões e análise de todos os conselheiros. O conselheiro **Jorge Luís Barreto – SNF** – perguntou se os R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos seriam dos dois cursos e só a metodologia da ENAP? O conteúdo eles também providenciam? O pagamento dos especialistas? O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - explicou que o conteúdo deve ser desenvolvido por nós e que a ENAP disponibiliza a plataforma. Que a plataforma fica à disposição do Brasil todo. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – ressaltou que na 103ª reunião havia sido deliberado a contratação dos consultores. E que a construção dos TRs estava em andamento. Que haveria a contratação dos consultores para desenvolver os cursos e que a Secretaria Global vai passar para ENAP e essa vai subir na Plataforma. Enfatizou que a primeira fase seria para contratar os consultores, e para isso precisava construir os TRs. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – esclareceu que para contratação dos consultores, seria utilizado os recursos da UNESCO, cujo projeto havia sido aprovado pela gestão anterior. Que esse recurso estava sendo aplicado e que haveria também a contratação de um consultor para elaborar um manual de vistoria as ILPIs, para os conselhos municipais e estaduais. Que será um avanço muito grande, o consultor construir esse material dentro do que preconiza o Estatuto do Idoso. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – cumprimentou a todos e perguntou, qual seria o público alvo a alcançar com esses cursos. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – explicou que na versão antiga seria para nível superior, e que na última reunião havia sido proposto que seria ampliada a possibilidade de participação nos cursos, alcançando o público em geral e também com foco nos conselheiros. Que seria um curso aberto para qualquer pessoa que quisesse acessar e fazer, que não teria uma especificidade, porém seria possível adequar, conforme deliberação do conselho. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – enfatizou que o foco inicial, seria os conselhos municipais, estaduais, as ILPIs, os 100 (cem) Programa Viver e o público em geral. E que esses cursos poderiam ser ministrados nos locais onde havia o Programa Viver implementado. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou se os cursos seriam a distância ou presenciais e se depois de feito, seria um produto disponibilizado para várias turmas, se teria certificado e se a ENAP daria a certificação. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – respondeu que os cursos seriam desenvolvidos na plataforma da ENAP, como havia sido explicado pela Coordenadora de Educação Tamires na última reunião. E que depois de prontos os cursos, teríamos que dar publicidade, que o objetivo era trazer conhecimento da pauta para o maior número de pessoas possíveis. Lembrou que a ENAP faria um programa com todos os cursos e todos que concluírem todos os cursos terão uma certificação da plataforma. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou se os cursos eram gratuitos. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – respondeu que seriam gratuitos. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** - sugeriu que se tratasse dos temas: cuidadores familiares, com informações de como eles deveriam cuidar e tratar a pessoa idosa; e condições do envelhecimento em região de fronteira no Brasil, como Quilombolas e também alguns lugares de difícil acesso, como Ribeirinhos e Amazônia. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou que disponibilizará o material para os conselheiros enviarem suas contribuições. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – disse que o curso ficaria em aberto e que todas as sugestões seriam analisadas e acatadas dentro do contexto. O conselheiro **Alexandre Magno – SNPG** – na condição de professor fez a seguinte sugestão didática: de que não seria atraente colocar um curso para o público em geral, porque as necessidades são específicas. Que as pessoas não querem saber tudo sobre um assunto, que em geral elas querem saber sobre determinado aspecto, por exemplo: aspecto de saúde, aspecto jurídico, de assistência social. Que se colocar público em geral, pode afastar aqueles que tem interesses específicos. Recomendou separar os assuntos por módulos e possibilitar um certificado por cada módulo, isso deixaria mais atraente para quem busca interesses específicos. A conselheira **Maria Luiza Povoá – IBDFAM** – concordou com as colocações do conselheiro Alexandre e enfatizou que se colocasse a abrangência dos cursos para público em geral, o curso ficaria numa situação não muito promissora. Perguntou se o curso seria telepresencial e como seria o recrutamento dos professores que ministrariam as aulas. Enfatizou a necessidade de se ter um público alvo específico, porque muitas pessoas iriam fazer esse curso por causa do certificado e esse não seria o objetivo, que seria contribuir com o conselho e com a pauta da pessoa idosa. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – esclareceu que a proposta desse curso a princípio, foi para conselheiros com nível superior e que a duração desse curso seria de 70 (setenta) horas. E que havia sido deliberado que esse não seria o foco naquele momento. Que foi feito o desmembramento em 02 (dois) cursos porque a plataforma não suporta 70 (setenta) horas de curso. Que, como a plataforma é do Governo e os cursos propostos estão dentro da pauta da pessoa idosa, que a procura pelos cursos seria por quem tem interesse, ou uma necessidade em fazer os cursos. Com relação as colocações do doutor Alexandre, esclareceu que os cursos seriam feitos em módulos. Que o aluno poderia fazer um módulo ou o curso todo e que os cursos não seriam presenciais e não seriam ministrados por professores, que estariam disponíveis na plataforma. Que o aluno teria que acessar a plataforma, se cadastrar, fazer o curso e no final de cada módulo, faria uma avaliação. Feita a avaliação e conforme for o desenvolvimento, seria emitido o certificado. Sugeriu que os conselheiros acessassem os cursos disponíveis na plataforma, para entenderem a dinâmica. Enfatizou que o consultor irá construir os dois cursos com as sugestões dos conselhos. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – ressaltou que as sugestões apresentadas não eram definitivas e o que se pretendia era trabalhar com unanimidade naquilo que for melhor para o conselho e para o nosso público. Que seriam observadas todas as sugestões dadas. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – sugeriu que fossem apresentadas as atividades e ferramentas disponíveis, para conhecimento e divulgação. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – recomendou que os conselheiros acessassem a plataforma da ENAP e conhecessem os cursos da pauta da pessoa idosa disponíveis, porque são cursos muito bons. A conselheira **Antoninha Laides – AMAI** – cumprimentou a todos e parabenizou pelos temas propostos para os cursos e observou que na situação vivida pela COVID-19 os assuntos em si e o público alvo a ser beneficiado, com a aplicação do aprendizado nesses cursos, está muito distante. Que a situação do confinamento trouxe a necessidade de uma orientação psicológica, tanto para as pessoas que estão cuidando dos idosos como também para os idosos. Os idosos não estão sabendo que eles têm que ter disciplina dentro de casa, bem como se comportar nessa situação, como entender o isolamento. Enfatizou que estava faltando é conhecimento, curso de acompanhantes, atender o idoso, orientação psicológica e trabalhar idoso não é fácil, o idoso tem as suas convicções. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – agradeceu as colocações da conselheira e explicou que estava sendo desenvolvido um trabalho com os conselhos estaduais para que esses trabalhem nos seus municípios a questão da proteção e defesa da pessoa idosa, em tempo de pandemia. Ressaltou o Disque 100 para colher as denúncias de violências contra a pessoa idosa; a campanha nacional no rádio, na televisão e o lançamento da cartilha para chegar a todos os municípios, com orientações de como atuar em tempo de pandemia COVID-19. Observou que o idoso já vinha sofrendo violência há muito tempo, e que os dados do Disque 100 já mostraram isso. Que a partir de 2019 começou-se a captar de forma efetiva esses dados. Que o conselho municipal deveria desenvolver ações efetivas para enfrentar e coibir a violência, porque ele está próximo da realidade, dos acontecimentos que lá ocorrem. Quanto a construção dos cursos da ENAP, informou que a pauta ficaria aberta para que os conselheiros, através das suas entidades, enviassem sugestões para completar a metodologia do estudo. O conselheiro **Jorge Luís Barreto - SNF** – colocou seu entendimento de que em função das explicações dadas pelo doutor Alexandre Magno e reforçadas pela doutora Maria Luiza e a fala da conselheira Laides, que cada módulo deveria atender um objetivo bem específico, que poderia ter por exemplo, um módulo de solidariedade intergeracional para se iluminar o relacionamento entre os idosos e os netos, no sentido de se fazer alguma coisa para que essa convivência fosse benéfica tanto para os netos como para os idosos. Que o curso poderia atender o público em geral, especificamente naquele módulo de interesse do aluno para resolver um problema específico relacionado ao idoso. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – enfatizou que o curso ficaria em aberto para o envio de contribuições pelos conselheiros. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – passou para o **item VII - A**, da pauta, que foi sugestão dada pelo conselheiro Mauro, *sobre ação com idosos na fronteira*, frisou que se trata de um trabalho que poderia ser desenvolvido com os valores do prodoc da UNESCO e que naquele momento as fronteiras estavam fechadas. Que a SEPIR estava trabalhando com os Ribeirinhos, com os Povos Indígenas e com os Quilombolas, mas nós poderíamos criar através UNESCO, modelos direcionados para esses povos. Quanto ao **item VII - B**, *produção de vídeo com os temas de direitos para serem usados nas escolas*: informou que estava sendo construindo com a Secretaria Global, dentro do projeto que a Secretaria tem para levar essas mensagens no programa “Educar”,

que tratava-se de um programa da Secretaria, que faria em parceria com a Secretaria Global e que estava sendo desenvolvida a metodologia, de acordo com o Estatuto do Idoso, observando-se o currículo escolar, tratando especificamente dos idosos e que quando estiver concluída será apresentada ao Conselho Nacional. Sobre o **item VII - C, pesquisa da situação do idoso no Brasil**: a coordenadora **Eunice da Silva-CNDI** – colocou que teria que se estudar a forma que seria feita essa pesquisa, porque muitas informações já são fornecidas pelo IBGE. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** ressaltou que as informações sobre as ILPIs estavam avançadas e que estavam inscritas na secretaria quase 2.700 (dois mil e setecentos) e que esse levantamento estava preciso. Que com a contratação do consultor para fazer o manual, haveria grandes avanços. E sobre a pesquisa da participação do idoso no Brasil, teria que se discutir porque já existem muitas informações fornecidas pelo IBGE. Quanto a proposta da ação de idosos na fronteira, Quilombolas e Ribeirinhos, sugeriu que no momento adequado fossem contratados consultores para fazer um levantamento dessas situações, porque naquele momento não havia como fazer pesquisas, as pessoas estavam dentro de casa. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – ressaltou que a proposta quando foi apresentada se deu em outro contexto, e que entendia que o assunto deveria, devido as urgências que estavam sendo atendidas com prioridade, que o assunto fosse retomado no futuro. Que se tratava da necessidade de levantamentos de informações para se pensar em políticas públicas, para se verificar a situação dos idosos. Chamou a atenção para a situação das fronteiras, principalmente sobre os idosos de outros países que atravessavam a fronteira para serem atendidos pelo Sistema Único de Saúde Brasileiro. Que precisaria se entender a questão e se esforçar para não deixar esse público desassistido. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – passou a palavra para o Dr. Alexandre falar sobre a questão das fronteiras, principalmente dos venezuelanos. O conselheiro **Alexandre Magno – SNPG** – informou que a Secretaria Nacional de Proteção Global estava iniciando a construção da política de cuidados e que o desafio era conseguir informações confiáveis, mas que no Sistema Integrado de Registro Civil- SIRC, constavam dados consolidados de todas as certidões de nascimento e certidões de óbitos do país, e que poderia se chegar ao nível de detalhamento completo, por meio do SIRC. Informou que esteve em Roraima e que a situação lá era bem pior do que se imaginava. Que a fronteira estava fechada e que não estavam entrando venezuelanos, oficialmente, mas que pelas estradas vicinais continuavam entrando, sem controle, mas que o grande fluxo havia parado. Ressaltou, que o grande problema de Roraima, é que o estado que sempre foi muito precário, que é o menor estado do Brasil em população, e em economia e que a situação da saúde lá sempre foi muito difícil. Que a COVID escancarou a situação. Que em Roraima, tem um grande hospital que é o Hospital Geral de Boa Vista e que estava superlotado. Que o presidente do Sindicato dos Enfermeiros informou que se acontecesse qualquer situação que demandasse atendimento hospitalar, não seria possível atender. Que o General Barros, que é o coordenador da Operação Acolhida, resolveu fazer por iniciativa própria, um gigantesco Hospital de Campanha, que chamou de Área de Proteção e Cuidados. Que esteve visitando o hospital, que quando tiver pronta a terceira fase, serão 683 (seiscentos e oitenta e três) leitos a mais, e que esse número, representava muita coisa para qualquer lugar. Observou que, no mês de março de 2020 foi firmado um acordo entre a Operação Acolhida e o governo do Estado, nesse acordo a Operação Acolhida se comprometeu em fazer a estrutura e fornecer o corpo administrativo e o Governo do Estado se comprometeu a fornecer o corpo clínico e os insumos. Porém até aquele momento o Governo do Estado não havia cumprido sua parte e o Hospital de Campanha não estava funcionando, correndo o risco de ser literalmente desmontado, por estar sem uso. Que a situação de saúde em Roraima era calamitosa e que existia uma solução pronta, mas que infelizmente o estado de Roraima estava inoperante. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – lamentou a realidade do estado de Roraima e informou que a Secretaria Nacional de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, estava se esforçando para colocar em prática o planejamento, que fora todo modificado, diante daquela nova situação vivenciada e que estava conseguindo empenhar todas as emendas direcionadas ao atendimento das ILPI's, e que 500 ILPIs seriam atendidas. Observou que já estava preparando o plano "b", caso o Governo sancionasse a PL 1888, para aplicação nas ILPIs, o valor de 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais). Que os temas propostos para pesquisas ficariam no radar até que se encontrasse uma nova visão do país, que viria pela frente. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – passou para o **item VIII - o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI - item VIII - A - sobre a recomposição do conselho**: informou, que a recomposição estava bem adiantada e que a assessoria da Ministra Damares estava aguardando o encaminhamento para Casa Civil para apresentar a nova proposta do novo conselho. Que é importante a participação da sociedade civil no conselho, para maiores e melhores soluções. No **item VIII - B - proposta do Regimento Interno**: informou que a proposta havia sido disponibilizada para os conselheiros, que se tratava de uma proposta e, portanto, poderia ser modificada a qualquer momento, com a recomposição do novo conselho. A conselheira **Antoninha Laides – AMAI** – informou que havia recebido no dia 06/07 de uma ex-conselheira uma mensagem sobre a questão, morte de idosos versus economia para previdência e indagou sobre a posição do CNDI sobre o assunto. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – explicou que não seria uma posição da Secretaria e nem do conselho, que aquela informação se tratava de fake news, porque quando morria um idoso, entram novas pessoas para a seguridade. Porque se fosse assim, a previdência teria uma economia muito grande, a partir do momento que houvesse uma lei que quando morrer não pode entrar mais ninguém para se aposentar, aí sim, o ciclo terminaria. Mas que o papel dos conselheiros era discutir. A conselheira **Antoninha Laides – AMAI** – explicou que colocou o assunto porque entendia que o conselho deveria tomar conhecimento de uma colocação que estava circulando tão absurda. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – colocou seu entendimento como conselheiro, de que a informação não procedia, porque se vai a óbito um, entra três, quatro para se aposentar, que essa era a dinâmica que o país ofertava. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – explicou que as colocações não faziam sentido. Que se tratava de um argumento absolutamente infeliz, distorcido, para levar a um questionamento de parecer que a situação já estava pior do que estava se enfrentando. Ressaltou que existiam situações mais preocupantes do que aquela, citou o que aconteceu com uma advogada em Brasília, membro das comissões do Distrito Federal, que teve que entrar com uma liminar, para ter o direito de fazer o funeral do pai, que estava com câncer terminal em casa, foi levado para o hospital para um atendimento paliativo, veio a óbito e colocaram como causa mortis COVID. Relatou que teve ciência de outros casos idênticos e que as famílias não aceitavam a situação. Que os familiares buscam a verdade sobre a causa mortis, para poder ter o direito de fazer o funeral do seu ente querido. Quanto a informação de que é bom que os idosos morram para se ter fortalecida a economia na Previdência Social, não faria o menor sentido, porque isso é uma mentira, que os idosos recebem aposentadoria, e são suporte de muitas famílias e que eles fazem a economia girar. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que participou de uma reunião com a OPAS, com vários países e que tudo que estava acontecendo no Brasil, estava acontecendo nos Estados Unidos, aconteceu na Itália, aconteceu na Inglaterra, na França, que ninguém estava dando conta do que estava se passando no mundo. E que no Brasil estava morrendo menos gente nas ILPIs, do que morreu na Itália, nos Estados Unidos, na Inglaterra e na França. E que era motivo para agradecer a Deus, porque não estávamos preparados para enfrentar essa situação, que as ILPIs não tinham equipamentos de proteção para os cuidadores, que precisava se fazer uma nova realidade da política de assistência, que em seu entendimento seria inadmissível que as assistências ficassem isoladas sem ter a saúde ao seu lado. Que teria que se criar uma política híbrida de assistência para as ILPIs. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** fez uma colocação com relação a essa questão dos óbitos, se o conselho não poderia fazer uma nota, uma manifestação, sobre os casos que chegou ao nosso conhecimento, direcionada ao Ministério da Saúde. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – explicou que a comissão externa da Câmara dos Deputados estava em permanente contato e ajudando a fazer uma gestão ao Ministério da Saúde para que esses óbitos sejam notificados. Explicou que quando a pessoa vem a óbito dentro da ILPI, ele é considerado óbito dentro da ILPI. Mas que a maioria dos óbitos estavam ocorrendo nos hospitais municipais, estaduais, eles são identificados lá, e não voltam mais para a ILPI, até porque a ILPI não tem isolamento. E que a comissão externa da Câmara dos Deputados estava em permanente contato com a secretaria e estava fazendo uma gestão junto ao Ministério da Saúde para que esses óbitos fossem notificados. Mas, que a maioria dos óbitos estavam ocorrendo nos hospitais municipais e estaduais, a identificação seria feita nos hospitais e os sepultamentos eram feitos direto do hospital e não entrava como dado de ILPI. Que estava solicitando no cadastro, que estava sendo desenvolvido, uma colaboração das ILPIs, para que elas notificassem o Ministério da Saúde, mas que, como o óbito ocorria no município, eram notificados pela Secretaria Municipal que repassava para Secretaria Estadual, para Ministério da Saúde, que não vinha de forma discriminada, com a localidade, a moradia, que esse era o grande problema. Que só haveria um controle quando as ILPIs dessem baixa daquele idoso que estava lá, até porque o BPC daquele idoso estava na ILPI. Que teríamos esse levantamento dentro de dois, três meses. O conselheiro **Alexandre Magno – SNPG** – colocou a possibilidade para se considerar e até requerer ao CNJ, porque essa é uma questão do CNJ, que seria a inclusão de um campo específico na certidão de óbito, isso poderia resolver o problema. Porque essas certidões de óbito, como qualquer atividade de cartório são regulamentadas pelo CNJ. Que se fizesse sentido, poderia evoluir nessa ideia. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou sobre a campanha contra a violência patrimonial contra os

idosos. Que as pessoas estavam achando que o idoso iria morrer, por conta do coronavírus e estavam tomando seu patrimônio bancário e o patrimônio de heranças. Que havia sido feita uma reunião com o Ministro da Justiça, e naquela tarde haveria uma reunião com os presidentes do Banco Central, Caixa Econômica, Banco do Brasil e FEBRABAN, para se verificar como impedir essa prática durante a pandemia, que era muito sério o que estava acontecendo. Não havendo considerações dos conselheiros, passou para o **item IX - novo decreto para a realização da Conferência Nacional em 2021**: que já havia sido encaminhado os esboços e assim que tivesse pronto, seria enviado para os conselheiros. Passou a palavra para a convidada Doutora Lidiane, membro do grupo de trabalho da pessoa idosa e também de deficiente, dentro da Defensoria Pública Federal. A Doutora **Lidiane Segal – DPF** – agradeceu a presidência e a doutora Eunice pelo acolhimento e pela prontidão de receber o pedido de participação nessa reunião ordinária, que decorreu da aproximação entre as pautas, deste conselho e da Defensoria Pública da União. Se apresentou como Defensora Pública Federal desde o ano de 2009, exercendo suas atribuições na cidade de Vitória - Espírito Santo, que dentro da instituição participa de um grupo temático voltado exclusivamente para atendimento das pessoas idosas e pessoas com deficiência. Que esses grupos temáticos passaram a existir dentro da instituição justamente para que pudesse se aprofundar na assistência e nos estudos dessas questões que eram afetas ao público alvo. Enfatizou que no tocante, as pessoas idosas e pessoas com deficiência, naquela situação de pandemia, foi feita uma reflexão, estabeleceu-se algumas prioridades de atuação, que foi as ILPIs. Frisou que ao assistir a reunião na condição de ouvinte, se aproximando da temática do conselho, ficou muito satisfeita por ver o quanto junto podemos caminhar nesta temática, principalmente na questão da pandemia e de como isso tem refletido no tratamento das pessoas idosas. Expôs que no início da pandemia, com base na Resolução 52 do CNDI que aprovou a aplicação de recursos do Fundo Nacional do Idoso para atendimento das ILPIs, a procuradoria fez um estudo da temática e fez uma recomendação para que os estados e os municípios atuassem junto as ILPIs, para que as ILPIs pudessem se reportar no sentido de informar sobre o gerenciamento desse recurso, que vão receber e como seria a distribuição. Ressaltou a fala do presidente sobre o trabalho de fiscalização dos conselhos junto a essas entidades que vão administrar esses recursos. Colocou-se à disposição realmente do conselho para atuar junto, no que for necessário, nas atividades que serão desenvolvidas e também queria contar com o conselho nesse trabalho de aproximação. Que o objetivo da Defensoria não era um trabalho de fiscalização, de atuação em nível de penalidades, mas um trabalho de aproximação e de efetivação desse direito. Que a proposta do grupo de trabalho, era atuar tanto na questão de educação em direitos, tanto na atenção de promoção dos direitos da pessoa idosa, com o objetivo de garantir a efetividade desses direitos. Enfatizou sobre a importância de ter desenvolvido uma cartilha para atuação junto as ILPIs, e colocou-se à disposição para desenvolver esse trabalho em conjunto. Ressaltou que naquele momento a questão das ILPIs realmente era muito preocupante, porque eles não têm uma estrutura qualificada de recurso pessoal para desenvolver um trabalho de administração desses recursos públicos que estão recebendo e se colocou à disposição para apoiar e para atuar nessa questão também. Agradeceu a acolhida. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – agradeceu a participação da Dr^a. Lidiane e informou que o apoio as ILPIs, nasceu no Conselho Nacional, quando aprovou a Resolução para usar o recurso do fundo, e que essa decisão acertada influenciou os outros ministérios. Que conseguimos colocar as ILPIs no centro das atividades do Governo Federal. Ressaltou a participação da CIDOSO que apresentou um projeto de lei para retirar aquele recurso que está parado no Fundo Nacional, da ordem R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões) para serem utilizados também para as ILPIs. Que as 500 ILPIs estavam sendo fiscalizadas pelos conselhos estaduais e que os dados foram passados também para as coordenações da OAB que trabalha com idosos, para dar a maior transparência possível. Parabenizou a equipe da secretaria pelos trabalhos desenvolvidos, com competência e eficácia e que estava contando também com o apoio dos conselhos estaduais. Informou que os testes rápidos estavam chegando nas ILPIs, que isso era um avanço, que foi uma proposta da secretaria, e que os materiais de proteção aos cuidadores estavam chegando. Passou para os informes dos conselheiros. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – agradeceu a presença da doutora Lidiane, pela participação e pelos trabalhos desenvolvidos e pediu que fosse marcada uma reunião com o grupo que fez a análise do edital e a eleição das Instituições que receberam recurso, para alinhamentos. Explicou que seu pedido inicial que gerou o levantamento das ações que a secretaria estava fazendo, era muito mais do que uma cobrança a respeito do posicionamento do conselho, mas para ter materiais para divulgar. Que gostaria de ter esses materiais para divulgar, dentro e principalmente na área jurídica, nas Comissões de Defesa do Direito do Idoso e nas seccionais da OAB que vinha funcionando como um canal de divulgação das informações. Agradeceu e se despediu de todos. A conselheira **Maria Luiza Povoá – IBDFAM** – agradeceu a oportunidade de participar de ideias no conselho, apesar do momento difícil. Parabenizou o conselheiro Mauro pela diligência e solicitude que lhe são peculiares, enfatizou que estava junto com o secretário e com a doutora Eunice para somar. E parabéns Mauro, parabéns porque num momento desse você traz tantas ideias inovadoras, promissoras vanguardas. Todos recebam o meu abraço, indistintamente. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou que o conselho teria página exclusiva e que no mês de julho/2020 haveria a reabertura do prazo para cadastramento de novos Fundos. Agradeceu a todos pela participação. **Antonio Costa – SNDPI** – informou que caso o Governo Federal sancionasse o Projeto de Lei 1888, haveria a convocação para reunião extraordinária, para a aprovação por parte do Conselho Nacional da liberação dos R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões) para serem aplicados nas ILPIs, bem como o formato de como seriam aplicados esses valores. Desejou as bênçãos de Deus sobre todos, agradeceu pelo apoio de todos, a participação da doutora Lidiane, a coordenadora Eunice, pela condução dos trabalhos, aos conselheiros, ao conselheiro suplente Marcos Mauricio e despediu-se com um abraço a todos. Encerrou a reunião às 11h59m.

E para constar, eu, Eunice da Silva, lavrei a presente ata.

Brasília, 29 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Antonio Costa

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI

(assinado eletronicamente)

Eunice da Silva

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 11/03/2021, às 13:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 11/03/2021, às 13:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1660783** e o código CRC **0AF185BB**.

